<u>**RESOLUÇÃO**</u> Nº 081/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifi	co qu	ie a	prese	nte	resol	ução
foi afi	xada	em	local	de	cost	ume,
nesta	Pós	-Gra	.duaçã	0,	no	dia
/	_/					
		Sec	retário)		

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 013/2004-PGM e despachos exarados à folha 157;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43217, intitulado *Avaliação do potencial recombinagênico do antiinflamatório sulindaco em linhagem diplóide de Aspergillus nidulans*, a ser executado sob orientação da professora Drª Marialba Avezum Alves de Castro Prado.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

Prof^a Dr^a MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

- Coordenadora -